



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65
Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				1.2 – CNPJ:	
1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:				45.763.702/0001-65	
ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE				1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
1.3 – ENDEREÇO:				allysonkevin@hotmail.com	
Rua Dr. Candido da Câmara Caldas, 72				1.8 – DDD / FONE:	
1.5 – CIDADE:		1.6 – UF:	1.7 – CEP:	(84) 9 8736-0000	
Assú-RN		RN	59.650-000	1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO:	
1.9 – CONTA CORRENTE:		1.10 – BANCO:	1.11 – AGÊNCIA:	Assú	
2229829-4		Cora SDC- 403	0001	1.14 – CPF:	
1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL:				110.508.484-11	
Allyson Kevin de Azevedo Lopes				1.17 – PROFISSÃO:	
1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		1.16 – CARGO:		Educador Físico	
3130072/ ITEP		Presidente		1.19 – CEP:	
1.18 – ENDEREÇO:				59.650-000	
Joaquim das Virgens, 29 Cohab – Assú/RN					

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

SEMENTES DO AMANHÃ – ETAPA 2026

2.2– DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

O projeto "Sementes do Amanhã" além de promover a realização e participação em campeonatos de futebol e beach tennis nas categorias adulto, infantil, infanto-juvenil, também, oferece às crianças, adolescentes, jovens e adultos envolvidos, a possibilidade de praticar o esporte; conhecer o desporto futebol e beach tennis de hábitos saudáveis; disciplina e respeito que contribuem para a melhoria da qualidade de vida; oportunidade da aprendizagem dos fundamentos das práticas esportivas, contribuindo para o seu desenvolvimento psicofísico-social, além de contribuir para maior integração e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

2.3 – OBJETIVOS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR:

1. Disponibilizar espaço adequado para realização do esporte do beach tennis oportunizando o incentivo ao esporte, a inclusão social e saúde;
2. Realizar treinamentos de beach tennis e society para 140 crianças e adolescentes e profissionais da saúde do município do Assú;
3. Realizar o 2º e 3º Copa Alvi Vale no Município do Assú;
4. Disponibilizar práticas de funcional para pacientes da terceira idade assistidos pelo Município do Assu.

2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

INÍCIO (DD/MM/AAAA)

A partir da data de assinatura do TF e publicação no DOM

TERMINO: (DD/MM/AAAA)

12 meses após assinatura do TF

2.5- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

2.5.1. Breve Histórico da Instituição:

A ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE, fundada em 10 de janeiro de 2022, é uma Associação Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos, policiais ou religiosos, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirijam, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, crença religiosa e idade. A Associação tem como finalidade a defesa e promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, ao emprego e renda, à educação e à assistência social de criança, jovens, adultos, mulheres e idosos.

A Instituição atua desde a sua fundação, com o público alvo de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme seus objetivos estatutários. Atende os municípios da cidade de Assú e região, através de contratos e parcerias, com apoio a projetos de desenvolvimento social e econômico e de incentivo ao esporte, educação, assistência social e à saúde.

Possui corpo administrativo capaz de executar as ações propostas, com possibilidade de locação de espaços físicos, estruturação de equipe técnico-administrativa, expertise no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, apoio e incentivo ao esporte, capacidade de cumprir metas previamente estabelecidas, bem como vasto conhecimento nas atividades esportivas e de saúde.

2.5.2. – CAPACIDADE INSTALADA

2.5.2.1. Recursos Humanos

CONTRATADOS	DA INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
Coordenador		30
Instrutor		20
Instrutor		20
Auxiliar esportivo		20
ASG		20
Contador		20

2.5.2.2. Estrutura Física: () Própria () Cedida (X) Alugada () Outros

Instalações:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Recepção	1	tem como objetivo a recepção das famílias e encaminhamento aos espaços de treinamento e avaliação.
Setor de diagnóstico e de avaliação	1	tem como objetivo a avaliação da criança e família, para traçar um plano de treinamento e execução das terapia individual.
Quadras de esportes	2	tem como objetivo o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, através de atividades esportivas.
Sala da secretaria	1	Tem como objetivo o desenvolvimento das atividades administrativas e financeiras da



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

		instituição.
Cozinha	1	Tem como objetivo as atividades direcionadas a alimentação
Banheiros	1	Higiene

Equipamentos e mobiliário:

Tipo do equipamento	Quantidade
Computador	01
Notebook	01
Impressora laser multifuncional	01
Data show	01
Mesas de trabalhos	04
Fogão	01
Geladeira	01
Gela água	01
Ventilador de Coluna	01
Ultrassom terapêutico	01
Macas	02
Equipamentos e materiais de movimentação e pratica funcional	03
Eletroestimulador	01
Kit primeiros socorros	01
Bolas e materiais de pilates e funcional	02

2.5.3. Identificação do interesse público:

2.5.4. Público Alvo:

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Profissionais da saúde do município do Assú

Idosos assistidos pelo município do Assu

2.5.5. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A prática orientada de esportes é fundamental para o crescimento, desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens, associada a melhoria da saúde e à qualidade de vida. O esporte contribui para a formação dos aspectos afetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. A oferta de esportes para crianças e adolescentes, com profissional capacitado e de forma planejada, visa o reconhecimento das aptidões e a descoberta do potencial individual nas diferentes modalidades esportivas, possibilitando adequado desenvolvimento físico.

A iniciação esportiva tem sua importância por auxiliar na prevenção de problemas educacionais, sociais e de promoção da saúde. E, estrategicamente, a prevenção mostra resultados notáveis no combate à violência, evasão escolar, a redução de doenças, ao uso de drogas, à exclusão social e a muitas outras adversidades que afligem nossa sociedade. A atividade física realizada de forma regular, quando planejada e dirigida de forma adequada por um profissional de Educação Física, é considerada uma importante aliada na diminuição de doenças



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

relacionadas ao estilo de vida sedentário e ao excesso de peso corporal, que hoje já atinge um em cada cinco jovens de 10 a 19 anos.

No município o incentivo ao esporte ainda é escasso, sendo necessário mais investimentos na área esportiva, principalmente, quando levada em consideração outras modalidades diferentes do futebol. Assim, sendo orientado de forma democrática, o esporte cumpre seu papel inclusivo, diminuindo as discriminações sejam elas físicas ou sociais. As diferentes opções de prática esportiva explicam um pouco sobre a liberdade e tolerância. São estas diferenças que mostram que as escolhas relacionam com o que é prazeroso e lúdico para cada um dos praticantes. O treinamento de modalidades esportivas modifica a composição corporal, melhora a força, as capacidades aeróbicas e anaeróbicas dos jovens, considerando-se os fatores de desenvolvimento

2.5.6. Justificativa:

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros. É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos.

A prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas., sendo uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Além disso, o esporte como fenômeno do movimento corporal é fundamental para o desenvolvimento das habilidades motoras e capacidades físicas, sobretudo, nas crianças e adolescentes. A pratica esportiva também é uma efetiva forma de se manter fisicamente ativo, evitando assim o sedentarismo e suas comorbidades, como por exemplo, as doenças cardiovasculares e a obesidade.

O beach tennis é um esporte que combina elementos do tênis tradicional, vôlei de praia e badminton. Jogado em quadras de areia é uma modalidade que tem conquistado cada vez mais adeptos no Brasil. Além da diversão, interação social e da competição, o beach tennis também oferece benefícios físicos e cognitivos. O esporte promove o desenvolvimento de habilidades como resistência cardiovascular, velocidade de reação, equilíbrio, força e agilidade. Ao mesmo tempo, aprimora habilidades cognitivas, como atenção, concentração, percepção, resolução de problemas e raciocínio.

A região de Assu apresenta um grande número de crianças e adolescentes com pouca ou nenhuma prática esportiva, uma vez que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e não podem custear atividades extracurriculares que favoreçam o desenvolvimento físico, social e emocional. A falta de acesso a espaços apropriados e à orientação necessária para a prática de atividades físicas e esportivas também é uma realidade presente em muitas comunidades carentes.

Portanto, a implementação do "**Sementes do Amanhã**" é uma ação estratégica que visa não apenas fornecer uma alternativa esportiva, mas também aumentar a qualidade de vida, prevenir doenças, além de fortalecer a imunidade, esses são alguns dos principais motivos alicerçados no projeto.

2.6- METODOLOGIA/ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

A metodologia aplicada está assentada na ampla experiência de trabalho do proponente, com o desenvolvimento de um programa de aulas, a organização de torneio, a promoção da modalidade e a identificação de parcerias estratégicas para garantir a sustentabilidade do projeto, desenvolvendo treinamento específicos, oferecendo condições em excelência, a partir de estrutura compatível de materiais esportivos, profissionais capacitados, alimentação para proporcionar à participação efetiva dos beneficiarios de modo a alcançar melhoria de rendimento e melhores resultados.

2.6.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas

Serão beneficiados com os atendimentos e treinamentos no esporte crianças e adolescentes e idosos, bem como, profissionais de saúde do município do Assú.

CONDIÇÕES DE ACESSO:

É realizada uma avaliação com as famílias, crianças e adolescentes e idosos, tendo como referência o preenchimento da Ficha de Encaminhamento. A entrevista inicial com a família é realizada pela profissional de recursos humanos, onde há o preenchimento da Ficha de Coleta de Dados e de Anamnese.

FORMAS DE ACESSO:

Demanda da lista das escolas, encaminhamentos pelos CRAS, CREAS e ambientes de saúde (SUS) do município.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

O desenvolvimento das atividades se dará em local de Treinamento apropriado na cidade de Assú, que será locado para esse fim, contemplando quadras oficiais, visando o princípio da especificidade, no treinamento esportivo. Essas atividades – técnicas e físicas, de forma individualizadas, acontecerão 4 vezes por semana, variando entre os turnos manhã/tarde/noite. Os horários poderão sofrer alterações em função das situações climáticas ou objetivos da periodização de treinos. O quadro demonstrativo de horários estará em formulário próprio da instituição e será apresentado após formalização do convenio e seleção dos beneficiários.

As atividades serão conduzidas por profissionais especializados, contendo treinadores, preparadores físicos, nutricionista, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, além de outros profissionais multidisciplinares, reforçando a relevância de todo o processo proposto, sendo escolhidos basicamente pela capacidade técnica e confiabilidade e com formação específica, nos cargos que houver essa exigência, além de estarem em consonância aos valores com os quais acredita esse proponente.

FORMA DE EXECUÇÃO:

Contratação de equipe técnica seguindo o processo licitatório simplificado de cotação de proposta por menor preço, e ainda, quando for o caso e exigir especialidade, contratação direta por conhecimento técnico.

2.6.2. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

Indicadores Qualitativos: Pesquisa de satisfação (questionário semestral); Registro de reuniões (técnicas e entre serviços); Relatório mensal de atividades; Termo de adesão do público-alvo ao projeto.

Indicadores Quantitativos: 100% das compras efetuadas e 01 espaço organizado; 01 equipe multidisciplinar contratada; Seleção dos usuários.

Meios de Verificação: Nota fiscal; Recibos, contracheques, Registro fotográfico, Contratos, Registro de reunião de equipe do projeto, listas de presença, relatórios, prestação de contas.

2.7 –METAS:

Nº DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início mm/aa	Término mm/aa
1	1ª	Aquisição de material de consumo e equipamentos	Vb	1	04/2026	03/2027
	2ª	Contratação de profissionais para atendimentos a crianças, adolescentes, idosos	Vb	1	04/2026	03/2027
	3ª	Realização da 2º Copa de beach tennis da Alvi Vale	Vb	1	04/2026	03/2027
	4ª	Realização da 3º Copa de beach tennis da Alvi Vale	Vb	1	04/2026	03/2027
	5ª	Participação em campeonatos	Vb	1	04/2026	03/2027
	6ª	Despesas com manutenção	Vb	1	04/2026	03/2027

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

3.1 –CÓDIGO	4.2 –NATUREZA DA DESPESA	4.3 –VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
339036	Serviços de Pessoa Física	R\$ 189.600,00	R\$ 0,00	R\$ 189.600,00
339039	Serviços de Pessoa Juridica	R\$ 222.000,00	R\$ 0,00	R\$ 222.000,00
339030	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.412,17	R\$ 0,00	R\$ 3.412,17
339039	Material de consumo	R\$ 102.254,70	R\$ 0,00	R\$ 102.254,70
339039	Custos indiretos	R\$ 40.943,20	R\$ 0,00	R\$ 40.943,20
4.4–TOTAL GERAL		R\$ 558.210,07	R\$ 0,00	R\$ 558.210,07



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

4.1 – CONCEDENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
				R\$ 111.642,03	R\$ 111.642,01	R\$ 111.642,01
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 111.642,01	R\$ 111.642,01				-

4.2 – CONVENIENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	-	-	-	-	-
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-		

5 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 102.254,70
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 189.600,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 222.000,00
Custos Indiretos (despesas administrativas)	R\$ 40.943,20
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.412,17
TOTAL	R\$ 558.210,07

6.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MODALIDADE DE DESPESA:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Material de Consumo	Coffe break	Meses	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Fardamento (camisas beach tenis)	Und	200	R\$ 69,90	R\$ 13.980,00
	Kit Treino: Uniforme (calção e camisa)	Und	40	R\$ 142,41	R\$ 5.696,40
	Raquetes	Und	10	R\$ 1.163,03	R\$ 11.630,30
	Kit 03 Bolas beach tenis	kit	200	R\$ 42,77	R\$ 8.554,00
	Kit 03 overgrip	kit	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
	SUB TOTAL				R\$ 102.254,70
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
	SUB TOTAL				
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Realização da 2º Copa de beach tenis da Alvi Vale	Und	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	Realização da 3º Copa de beach tenis da Alvi Vale	Und	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	Participação em competições 2026	Und	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	SUB TOTAL				R\$ 90.000,00
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Custos indiretos	Locação de espaço	Meses	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
	Despesas de manutenção (agua, luz, internet, pequenos reparos, gás, agua mineral)	Vb	1	R\$ 40.943,20	R\$ 40.943,20
	SUB TOTAL				R\$ 172.943,20
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Equipamentos e Material Permanente	Maquina Lava e seca 11kg	Und	1	R\$ 3.412,17	R\$ 3.412,17
	SUB TOTAL				R\$ 3.412,17
RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$
Obras					
	SUB TOTAL				
EQUIPE DE TRABALHO					
RUBRICA	FUNÇÃO	HORAS MENSAIS	VR. REM. LIQUIDA MENSAL	ENCARGOS MENSAIS (ISS)	VR. REM. BRUTA MENSAL
Equipe de trabalho	Coordenador	30	R\$3.610,00	R\$190,00	R\$3.800,00
	Educador Físico	20	R\$2.850,00	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
	Instrutor	20	R\$2.660,00	R\$140,00	R\$ 2.800,00
	Instrutor	20	R\$2.660,00	R\$140,00	R\$ 2.800,00
	Contador	20	R\$ 1.615,00	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

ASG	20	R\$ 1.615,00	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
SUB TOTAL (mensal)				R\$ 15.800,00
TOTAL DA EQUIPE DE TRABALHO (multiplicação do subtotal mensal X 12 meses)				R\$189.600,00
TOTAL GERAL				R\$558.210,07

7.- CONTRAPARTIDA:

Sem contrapartida financeira

8 – RESULTADOS ESPERADOS: indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados

Como resultados esperados do projeto, temos: Atendimento a 140 crianças e adolescentes, bem como, disponibilização de espaço e profissionais para atendimento aos profissionais de saúde do município do Assú-RN, trazendo mais saúde em seus vários aspectos:

- **Físicos:** Fortalecimento muscular, melhoria da capacidade cardiorrespiratória, prevenção de doenças, entre outros.
- **Psicológicos:** Redução do stress, melhora da autoestima, desenvolvimento de habilidades sociais, entre outros.
- **Cognitivos:** Melhoria da concentração, coordenação motora e raciocínio lógico.

Os indicadores para demonstração dos resultados serão:

Indicadores Qualitativos: Pesquisa de satisfação (questionário semestral); Relatório mensal de atividades; Termo de adesão do público-alvo ao projeto.

Indicadores Quantitativos: Espaço organizado; equipe multidisciplinar contratada; Seleção dos usuários.

Meios de verificação e avaliação: Nota fiscal; Recibos, Registro fotográfico, Contratos, Registro de reunião de equipe do projeto, listas de presença, relatórios, prestação de contas.

9 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

INÍCIO	TERMINO
A partir da data de assinatura do Termo de Fomento e sua publicação no DOM	30 de junho de 2027

10 –FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

10.1– FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será realizada por membro da instituição, bem como, pelo gestor fiscal do



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN
FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

concedente.

MONITORAMENTO: O monitoramento será realizado através de relatórios mensais de cumprimento do objeto, relatório fotográfico, lista de presença e prestação de contas.

AValiação: A avaliação será realizada através de reuniões mensais, com vista, comunicação e atualização do andamento das atividades e comunicação sobre os resultados alcançados.

OBJETIVOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADOR QUALITATIVO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR QUANTITATIVO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Espaço adequado para fortalecer relações de esporte e saúde entre as crianças e adolescentes beneficiários, sociedade e os profissionais.	Um espaço qualificado para o projeto.	- Satisfação da equipe de trabalho e do atendido - Desenvolvimento do conteúdo programático e das outras ações previstas no projeto, de acordo com o cronograma. - Qualificação do público para o projeto.	- Pesquisa de satisfação (questionário semestral) - Registro de reuniões (técnicas e entre serviços) - Relatório mensal de atividades - Termo de adesão do público-alvo ao projeto	- 100% das compras efetuadas e 01 espaço de organizado. - 01 equipe multidisciplinar contratada - Agenda de reuniões da fase de implantação 100% cumprida. - Índice de participação da equipe nas reuniões programadas. - Seleção de usuários,	- Nota fiscal - Registro fotográfico - Inspeção presencial - Contratos do RH - Registro de reunião de equipe do projeto e de reunião intersetorial
Treinamentos individuais e coletivos para crianças e adolescentes	Prescrever e instruir treinamento para 140 crianças e adolescentes	- Satisfação das crianças e adolescentes; - Desenvolvimento do conteúdo programático	- lista de presença - Relatório mensal de atividades	- Índice de participação das crianças e adolescentes.	- Registro fotográfico - lista de presença
Treinamentos individuais e coletivos para os profissionais da saúde do município do Assú	Prescrever e instruir treinamento para profissionais da saúde do município do Assú	- Satisfação dos profissionais da saúde do município do Assú; - Desenvolvimento do conteúdo programático	- lista de presença - Relatório mensal de atividades	- Índice de participação dos profissionais da saúde do município do Assú.	- Registro fotográfico - lista de presença
Avaliar o projeto	Relatório Final de Avaliação do Projeto	Apreciação objetiva das circunstâncias concretas e reais do projeto em forma de relato	- Documentos gerados no monitoramento contínuo. - Documentos gerados nas avaliações semestrais (parcial e final)	- Calendário de reuniões com fins de avaliação 100% cumprido - Registros de avaliação	- Lista de Presença às reuniões - Prestação de contas.



ASSOCIAÇÃO SPORTIVA ALVI VALE

CNPJ: 45.763.702/0001-65

Rua Doutor Candido Rosado, 62 – Quinta do farol – Assú/RN

FILIADA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL FUT7 -CNF7

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

12-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à quem couber de direito que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria.
- b) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- d) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins de convênio.
- e) A OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei 13.019/14.
- f) A OSC possui estrutura para a operacionalização de parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- g) A OSC não possui nenhum impedimento legal para celebrar o presente Parceria, conforme artigo 39 da Lei nº. 13.019/2014.
- h) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, da Lei 13.019/2014.
- i) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- j) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

ASSU/RN, 15/04/26

Allyson Kevin de Aguiar Lima

Assinatura do Representante da OSC

13-APROVAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO

Assu/RN 15/04/26

Local e Data

[Assinatura]

Concedente

(Representante legal do Órgão ou Entidade)